



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 202/2019** - Constituir, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para realizar o julgamento técnico de propostas e para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no Processo Licitatório nº 02.001/2019 TP, nos aspectos técnicos concernentes à escolha de empresa para prestar serviços no setor de comunicação governamental.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA Nº 202/2019

**Constitui a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito(CE), referente ao Processo nº.**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do Município de São Benedito(CE)**, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando as indicações feitas pelo Gabinete do Prefeito, Pública;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito do GABINETE DO PREFEITO, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para realizar o julgamento técnico de propostas e para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no Processo Licitatório nº 02.001/2019 TP, nos aspectos técnicos concernentes à escolha de empresa para prestar serviços no setor de comunicação governamental.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I – SIDNEY RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 564.102.363-20 e Identidade nº 98028010885 SSP/CE– cargo - Presidente;

II –NEUDO BENJAMIM GOMES, inscrito (a) no CPF sob o Nº 545246873 00, Identidade nº 2449732-92 SSP/CE – Cargo - membro;

III – PAULO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF: 632.110.093-53, Identidade nº 2007751503-4 SSP/CE – cargo - membro;

§ 2.º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I, e no caso de sua ausência ou impedimento, será a presidência exercida pela pessoa indicada no inciso II.

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito(CE) quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha da empresa, e encaminhar à Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito(CE) o Relatório de Julgamento, classificação e escolha da empresa;

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



IV - avaliar as propostas (técnica e preço) da empresa escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, e ouvindo as unidades técnicas do Município pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito (CE);

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

**Art. 3º** Os atos da Comissão serão válidos desde que assinados pelos 3 (três) membros.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 26 de julho de 2019.

---

VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**